



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO n°_19 de 01 de abril de 2026

"Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana-SP no dia 02 abril de 2026 e dá outras providências".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo e suspenso o expediente em todos os órgãos da Administração Pública Municipal no dia 2 de abril de 2026 (Quinta-Feira Santa), com retorno das atividades nos horários habituais no dia 6 de abril de 2026, ressalvados os serviços mencionados no parágrafo único.

Parágrafo único - Durante o dia de ponto facultativo, deverão ser realizados normalmente os serviços de coleta de lixo, os serviços do Posto de Saúde do Centro, os serviços do Departamento de Educação - mantendo-se as aulas e o transporte escolar -, o serviço do Setor de licitação, bem como o funcionamento normal do transporte das ambulâncias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 01 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por
WHESLEN THIEGO SCAIONE
CACHOEIRA:33101928818
Dados: 2026.04.01 17:06:41 -03'00'

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


ARIELI PINHEIRO MARIANO
Responsável pelo Expediente da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028